



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ERRATA

Concorrência nº 03/2019 - Republicação

Em relação ao subitem 11.8.1 do Edital de Concorrência nº 03/2019, **onde se lê:**

*“A Garantia de Proposta prestada na forma do **item 11.7** deste Edital deverá ser emitida em conformidade com o modelo constante do Anexo V deste Edital e ser apresentada em sua via original, devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.”, **leia-se:***

*“A Garantia de Proposta prestada na forma do **item 11.8** deste Edital deverá ser emitida em conformidade com o modelo constante do Anexo V deste Edital e ser apresentada em sua via original, devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.”.*

Quanto ao subitem 1.1 do item 1 do Anexo I – Anteprojeto/Termo de Referência do Edital de Concorrência nº 03/2019, **onde se lê:**

*“O parque de iluminação pública do Município de Pederneiras apresenta ampla variedade tipológica de luminárias convencionais, e diversidade de braços de iluminação pública, com grande quantidade de modelos e comprimentos, discorreremos, com base em levantamentos e cadastro georreferenciado elaborado por contratação da Municipalidade, que o parque de iluminação pública de Pederneiras, que é constituído por **8.847** pontos luminosos, sendo 7.534 pontos de iluminação em ruas e avenidas e 953 pontos de iluminação de praças e espaços públicos. Do universo de **8.847** pontos, os dotados de tecnologia convencional totalizam 7.693 pontos e o restante de 794 são com tecnologia LED.”, **leia-se:***

*“O parque de iluminação pública do Município de Pederneiras apresenta ampla variedade tipológica de luminárias convencionais, e diversidade de braços de iluminação pública, com grande quantidade de modelos e comprimentos, discorreremos, com base em levantamentos e cadastro georreferenciado elaborado por contratação da Municipalidade, que o parque de iluminação pública de Pederneiras, que é constituído por **8.487** pontos luminosos, sendo 7.534 pontos de iluminação em ruas e avenidas e 953 pontos de iluminação de praças e espaços públicos. Do universo de **8.487** pontos, os dotados de tecnologia convencional totalizam 7.693 pontos e o restante de 794 são com tecnologia LED.”.*

No que se refere ao item 9 – Valor da Contraprestação Anual, constante da Modelagem Econômica Financeira (Material de Apoio), **onde se lê:**

*“...R\$ 52.046.600,00...” e “...R\$ 52,2 milhões...” , **leia-se:***

“...R\$ 52.166.800,00 (cinquenta e dois milhões, cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)...”

Pederneiras, 03 de março de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal